



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6422/2025 de 07/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 774.516,97 (setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

1016 - 3.1.90.11.00.00	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.968,78
------------------------	------	---	-----------

05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1017 - 3.3.71.70.00.00	1064	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.856,35
------------------------	------	---	----------

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

1070 - 3.1.90.11.00.00	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.319,79
------------------------	------	---	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.007 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR

06.007.12.361.0061.2.029 Merenda Escolar Municipal

479 - 3.3.90.32.00.00	128	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00
-----------------------	-----	---	------------

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.003 MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS

07.003.15.451.0007.1.015 Obras de Pavimentação,Calçamento,Recape , Iluminação,Sinalização, reforma e

1153 - 4.4.90.93.00.00	906	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.472,05
------------------------	-----	-----------------------------	----------

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

08.003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS

08.003.20.608.0010.2.062 Manter Setor de Agricultura e Abastecimento

1147 - 4.4.90.52.00.00	922	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	605.900,00
------------------------	-----	------------------------------------	------------

Total.....:			774.516,97
--------------------	--	--	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.472,05
Receita: 1.7.1.3.50.51.01.00 - Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do piso salariais dos prof. Enfermagem	49.144,92
Receita: 1.7.1.4.52.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	110.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.01.08.00 - REC CONVÊNIO SIT 73513 PROG GOV ESTADO- SEAB-EQUIP RODOVIÁRIOS cc42422-6	605.900,00
Total:	774.516,97

Artigo. 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 07 de agosto de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito